

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID  
Consórcio Multifinalitário

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia  
CONSID/UMOB

**Portaria nº 002-A/2017.**

Barreiras- BA, 10 de Fevereiro de 2017.

**Nomeia a Senhor Fernando Carvalho da Silva para o cargo de Diretor Jurídico do Consórcio Intermunicipal dos Municípios dos Oeste da Bahia – CONSID/UMOB.**

**Artigo 1º** - O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia- CONSID/UMOB, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto, nomeia o Senhor Fernando Carvalho da Silva, Portadora da cédula de identidade nº 09692618-02, CPF nº 968.482.435-15, OAB 34388 residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Lima Brito, nº 89, Serra do Mimo, no Município de Barreiras – Ba, para executar o cargo de Diretor Jurídico do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia- CONSID/UMOB, conferindo-lhe as atribuições previstas no Estatuto Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras- BA, 10 de Fevereiro de 2017.

  
Termosires Dias dos Santos Neto  
Presidente do CONSID/UMOB